



Fl: 02 Proc. nº 504/25
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N° 05/2025

Exmo. Senhor

LELO COUTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica - ES.

CALL: 02 - 85

504 Date 07/07/25

Protein

Os Vereadores, infra-assinados, com assento nesta augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas constitucionais, vem mui respeitosamente à emérita presença de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, REQUERER Regime de Urgência a tramitação do **Projeto de Lei Legislativo nº 180/2025, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a alteração parcial da Lei Municipal nº 6.410, de 28 de dezembro de 2022**, e dá outras providências.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento

Plenário Vicente Santorio, em 09 de julho de 2025.

VEREADORES

Liam

A handwritten signature in blue ink on lined paper. The signature is highly stylized and cursive, featuring large loops and flourishes. It is written across several horizontal lines, with the top part of the signature reaching above the top line and the bottom part extending below the bottom line. The ink is a vibrant blue, and the paper has horizontal ruling lines.

Autenticar documento em <https://caria>
com o identificador 330034003100360037003A
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a

09 de julho de 2025.

ES



.....

.....

.....

Genantoni

Ms Alexander

A handwritten signature in blue ink is written on a piece of white paper with horizontal lines. The signature is stylized and cursive, featuring large loops and flourishes. It is written across the middle of the page, with the top line of the signature reaching the top of the lined area and the bottom line reaching the bottom of the lined area. The signature is written in a fluid, continuous motion.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003100360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Fl: 03 Proc. nº 504/25
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Justifica o requerimento em face o autor tem por escopo promover ajustes e adequações na Lei Municipal nº 6.410, de 28 de dezembro de 2022, a fim de corrigir ajustes e adequações a aperfeiçoar dispositivos que tratam da atuação dos Assessores de Gabinete Parlamentar e no (AGP), de modo a garantir maior clareza, transparência e eficiência na organização e no funcionamento dos gabinetes parlamentares desta Casa Legislativa.

Essas alterações visam alinhar a Lei Municipal nº 6.410/2022, às disposições contidas no Projeto de Resolução nº 002, de 07 de março de 2025, harmonizando a legislação vigente com as normas internas desta Câmara Municipal.

Porém, é vultuoso salientar, que o presente Desígnio, não gera qualquer impacto financeiro para o Poder Legislativo Municipal, uma vez que não cria novos cargos, não institui benefícios adicionais nem aumenta despesas para o erário.

Ante o exposto colocamos a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as devidas Emendas e correções que acharem necessárias, e após Pareceres das Comissões habilitas, seja e encaminhada ao Plenário, para discussão e devida aprovação.





Fl: 04 Proc. nº 504/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

Folha de Despacho

Certifico e dou fe que nesta data este processo
contém 04 (quatro) pag.

Jo Diretor: 07/07/25.

Ào Setor Legislativo.

Em, 07/07/2025

Rafael Vignator da Silva
Diretor Geral
Inscr.: 2986
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003100360037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.